



PROTOCOLO

Nº 0472/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão: UNIÃO E COMPROMISSO"

Natureza da Proposição: INDICAÇÃO		Nº da Casa: 089/2025	
Autor Vereador: LUCAS DA FALMÁCIA		Nº de Origem: /2025	
Ementa: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA, A NECESSIDADE DE QUE SEJA FEITA A COLOCAÇÃO DE BLOQUETES NO CRUZAMENTO ENTRE A RUA DOIS E A RUA VINTE E SETE, NO BAIRRO CENTRO OPERÁRIO, NESTE MUNICÍPIO.			
Lido na 2262ª Sessão Ordinária em 12/02/2025 Redação Final na ____ Sessão ____ dia ____/____/2025			
Tramitação: ☐ Normal Dia ____/____/2024 ☐ Urgência Especial Dia ____/____/2024			
MOVIMENTO DA PROPOSIÇÃO			
TRAMITAÇÃO		DATA	
LEITURA NA 2262ª SESSÃO ORDINÁRIA		12	02
APROVADO NA 2266ª SESSÃO ORDINÁRIA		26	02
ENCAMINHADO POR OFÍCIO Nº 061/2025 EXECUTIVO MUNICIPAL			
ENCAMINHADO POR OFÍCIO Nº 062/2025 SEINFRA			
DELIBERAÇÃO		VOTOS A FAVOR	
Única	26/02/2025	18	
1ª Discursão	____/____/____		
2ª Discursão	____/____/____		
APROVADA NA 2266ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 26/02/2025 REJEITADO NA ____ SESSÃO DIA ____/____/2025			
Enviado p/ sanção c/ ofício nº ____/____/20 Recebido p/ sanção c/ protocolo nº ____ no dia ____/____/20			
Término do prazo p/ sanção dia ____/____/20 Sancionado p/ Aquiescência no dia ____/____/20 (Art. 51-LOM)			
Sancionado p/ Silêncio no dia ____/____/20 (§ 3º Art. 51-LOM) Proposição vetada total no dia ____/____/20			
Veto: () Aprovado () Rejeitado Decreto Legislativo ____ Resolução ____			
Visto:			
Diretor Geral		1º Secretário	Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA

Nº 2262/25

Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão União e Compromisso"
Gabinete do Vereador Lucas da Farmácia

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PROTOCOLO Nº 472/2025
Nº DE FOLHAS 001
DATA: 27 / 02 / 2025
HORA: 12 /MS 43 /MIN
ASSINATURA

INDICAÇÃO Nº 089/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais, depois de ouvido o Plenário, indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a necessidade de que seja feita a colocação de bloquetes no cruzamento entre a rua dois e a rua vinte e sete no centro operário próximo ao bairro Flores II, onde o material já se encontra disponível há quatro meses. As condições atuais da rua são preocupantes com diversos buracos que dificultam a circulação de veículos e pedestres, além de representar um risco à segurança de todos.

Justificativa: A instalação dos bloquetes não apenas melhorará a acessibilidade, mas também contribuirá para valorização da nossa comunidade.

GABINETE DO VEREADOR LUCAS DA FARMÁCIA, NA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

2262
luc

Lucas Ribeiro Pich
Ver. Lucas da Farmácia
MDB

APROVADO
EM 26 / 02 / 2025
SESSÃO 2266
luc
1º Secretário